# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
## ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
AGORA PARANÁ
DE 27 / 01 / 2011

**ATO Nº. 008/2011**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais nº. 1072/2010 e 1073/2010, ambas de 12 de julho de 2010, **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **AMANDA MARA GRZYBOWSKI,** portadora do RG. nº 6.223.076-2-PR e CPF nº 036.553.439-06, para exercer, a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Gestão Parlamentar – FG-I.

**Art. 2º** CONCEDER gratificação de função no percentual de 80% (oitenta por cento) a serem calculados sobre os respectivos salários nominais.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2011.

**Ver. Weliton Santos Figueiredo**
**Presidente**